



RESOLUÇÃO Nº 03, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

Constituir a Comissão Especial de Licitação com a incumbência de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos à Concorrência nº 27/2014.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS**, no uso das atribuições conferidas pelo §1º do art. 93 da Constituição do Estado, tendo em vista o disposto nos artigos 243, 244 e 245 da Lei Delegada nº 180, de 20 de janeiro de 2011, que dispõe sobre a estrutura orgânica da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais, e no Decreto nº 45.750, de 5 de outubro de 2011, que dispõe sobre a organização da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas,

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir Comissão Especial de Licitação com a incumbência de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos à Concorrência nº 27/2014.

Art. 2º Integram a comissão os seguintes servidores abaixo discriminados:

- I – Felipe Melo Rocha, MASP 752.462-2.
- II – Felipe Almeida Abreu, MASP 1.367.253-0.
- III – Luiz Carlos Alves da Silva Junior, MASP 1.367.702-6.
- IV – Mariana Carvalho Teixeira de Salles, MASP 1.367.319-9.

Paragrafo único. A Comissão Especial de Licitação será presidida pelo membro referido no inciso I do *caput* deste artigo.

Art. 3º A presente Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.



ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS  
ASSESSORIA JURÍDICA

Art. 4º Fica revogada a Resolução nº 032, de 03 de novembro de 2014.

Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas, em Belo Horizonte, aos 10 do mês de fevereiro de 2015. 227º da Inconfidência Mineira e 194º da Independência do Brasil.

**Murilo de Campos Valadares**  
Secretário de Estado de Transportes e Obras Públicas